



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 037/2019

Institui a Comissão para realização de estudos preliminares para obtenção da Nova Sede do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017 da secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da 540ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 24/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão para realização de estudos preliminares com o objetivo de embasar o termo de referência e o projeto básico para obtenção da Nova Sede do Coren-RN;

Art. 2º- Nomear como membros desta Comissão, abaixo listados:

- Roberta Maria Ferreira da Silva-Assessora Administrativa;
- Clécio de Souza Góis – Assessor da UIRC;
- José Orlando Fernandes de Jesus-Conselheiro;
- Aldeíse de Assis Costa- Agente de T.I.

Art. 3º- Nomear o Assessor da UIRC, Clécio de Souza Góis, como Coordenador da Comissão.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a Diretoria deste Regional, o documento referenciado por esta Portaria.

Art. 5º O Coordenador nomeado por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

Handwritten signature in blue ink.

Art. 6º - Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 7º - O conselheiro, membro integrante da Comissão, terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 8º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 01 de março de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 -ENF
Conselheira Secretária